



Embrapa Instrumentação
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/CNPq
EDITAL CTI 001/2015

O Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, doravante simplesmente Embrapa Instrumentação, abre inscrições para o processo de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/Embrapa.

Do Programa

O PIBIC tem por finalidades: a) estimular pesquisadores produtivos a envolverem nas suas atividades os estudantes de graduação que apresentem perfil compatível e b) proporcionar ao bolsista a aprendizagem de métodos de pesquisa, mediante sua participação e envolvimento em projeto da Embrapa Instrumentação.

As vagas serão disponíveis por ordem de classificação e preenchidas por estudantes de graduação matriculados em escolas conveniadas. O valor mensal da bolsa é o divulgado pelo CNPq na Tabela de Valores de Bolsas no País (disponível em <http://cnpq.br/no-pais>) e o contrato terá vigência entre agosto de 2015 a julho de 2016, salvo força maior ou fato previsto neste Edital e seus anexos.

Das Linhas de Pesquisa

A Embrapa Instrumentação realiza pesquisas para o desenvolvimento de equipamentos, máquinas, sistemas e novas metodologias para o setor agropecuário. Algumas áreas de atuação da Unidade são Agricultura de Precisão, Agroenergia, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Meio Ambiente, Instrumentação agropecuária, Nanotecnologia para o Agronegócio e Pós-colheita, e aceitará inscrições de graduandos matriculados em qualquer especialidade, evidenciada a adequação do seu perfil acadêmico ao plano de trabalho proposto e adequação deste plano à missão e aos objetivos da Unidade, estabelecidos no seu IV Plano Diretor.

Dos Requisitos e Compromissos do Bolsista

- Estar cursando graduação regularmente há pelo menos dois semestres e dispor, no mínimo, de mais dois semestres para a sua conclusão;
- Ser selecionado por pesquisador da Embrapa Instrumentação;
- Não ter vínculo empregatício, não acumular bolsa de qualquer tipo e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Dos Requisitos e Compromissos do Orientador

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos e estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ser pesquisador da Embrapa Instrumentação com titulação mínima de doutor e possuir expressiva produção científica ou tecnológica nos últimos três anos;

- Coordenar projeto, subprojeto ou plano de ação de pesquisa aprovado pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação;
- Indicar graduandos com perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas no plano de estágio e no projeto sob sua coordenação;
- Estar orientando no máximo 10 bolsistas, incluindo os estudantes contemplados com bolsas da própria Embrapa ou de qualquer outra instituição;
- Orientar o bolsista PIBIC nas distintas fases do trabalho científico, incluindo elaboração de relatórios e material para apresentações em eventos científicos;
- Acompanhar eventuais apresentações do bolsista em seminários de iniciação científica, especialmente naqueles promovidos pelo CNPq;
- Garantir ao bolsista PIBIC, enquanto durar o estágio, a devida co-autoria nas publicações e nos trabalhos que tenham tido sua colaboração.

Das Inscrições

As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria de Pesquisa & Desenvolvimento entre os dias 18 de maio a 10 de junho de 2015, das 9 às 12:00H e das 14:00 às 17:00H.

Da Documentação Exigida

- Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- Plano Trabalho do candidato (conforme Anexo III);
- Identificação e resumo do projeto, subprojeto ou plano de ação de pesquisa no qual o orientador pretende engajar o bolsista (máximo de 1 página);
- Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes do CNPq e histórico escolar recente do candidato graduando;

Do Julgamento

O Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação reunir-se-á no dia 17 de junho de 2015 para julgamento das propostas e seleção dos candidatos inscritos, na forma que segue e observadas as disposições da Resolução Normativa do CNPq 17/2006, doravante Anexo I deste Edital:

Em análise eliminatória, selecionará as propostas que: 1) contemham todos os documentos solicitados, 2) tenham sido inscritas no prazo regulamentar e 3) atendam aos requisitos e compromissos determinados ao bolsista e ao orientador.

As propostas selecionadas serão classificadas com base nos seguintes critérios:

- a) Por pontuação composta pela média ponderada entre as notas dos alunos, apresentadas no histórico escolar, tomando-se como pesos os créditos das respectivas disciplinas, e as notas dos pesquisadores, quantificando-se os seguintes itens de produção, com respectivos pesos:
 - Artigos publicados: 30;
 - Capítulos de livros: 30;
 - Artigos Série Embrapa: 30;
 - Doutorados orientados e co-orientados concluídos (SAU): 25;
 - Mestrados orientados e co-orientados concluídos (SAU): 20;
 - Estágios de nível superior/Iniciação científica concluídos: 15.
- b) Orientadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq receberão por reconhecimento a sua comprovada competência científica, adicional de 10% na média ponderada, conforme apregoa a RN 17/2006;

- c) Pesquisadores com menos de três anos no exercício da função serão beneficiados com adicional de 10% na média ponderada, com o objetivo de estimular a rotatividade na concessão das bolsas;
- d) Essas médias após o classificação serão normalizadas para o valor máximo 10, visando compatibilização com as notas dos alunos.

É reservado ao Comitê Técnico Interno ainda, o direito de aplicar às propostas classificadas os critérios de a) homologar a cada orientador apenas uma única bolsa e b) favorecer com até 20% de adicional na média ponderada, as propostas que privilegiem a rotatividade na concessão das respectivas bolsas aos orientados, em consonância com a filosofia de permitir maior abrangência ao programa.

Da Divulgação da Classificação

A divulgação do resultado do julgamento e seleção será feita nos murais informativos da Embrapa Instrumentação no dia 17 de junho de 2015. Os alunos aprovados serão listados em ordem decrescente de pontos e nessa ordem serão indicados para as bolsas e eventuais pedidos de substituição ou no surgimento de novas vagas.

Dos Pedidos de Reconsideração

Os pedidos dessa natureza deverão ser assinados pelo orientador e pelo aluno, conter argumentação consistente, e ser protocolados na Secretaria de Pesquisa & Desenvolvimento da Embrapa Instrumentação até às 11:00H do dia 19 de junho de 2015.

Do Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será divulgado nos murais informativos da Embrapa Instrumentação a partir do dia 19 de junho de 2015.

Dos Anexos

Integram este instrumento convocatório os seguintes documentos:

- Anexo I Resolução Normativa do CNPq 017/2006;
- Anexo II Ficha de Inscrição e Declarações PIBIC/CNPq/Embrapa;
- Anexo III Roteiro de apoio para elaboração de Plano de Trabalho.

São Carlos, 18 de maio de 2015.



Wilson Tadeu Lopes da Silva
Coordenador Local PIBIC
Embrapa Instrumentação